**UTAM** 



Exma. Senhora

Dr.ª Maria João Araújo

M.I. Diretora-Geral do Tesouro e Finanças

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N.º 68/UTAM/2020

**DATA** 2020-03-13

ASSUNTO:

Relatório de Governo Societário 2019 da

SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Senhora Diretora-Geral,

Junto envio **RELATÓRIO DE ANÁLISE 42/2020** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao "*Relatório de Governo Societário 2019*" da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

C/C Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

UTAM



Visto. Concordo.

À consideração da Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças.

Dê-se conhecimento ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

Junaudo Jacher

Fernando Pacheco Diretor da UTAM

# RELATÓRIO DE ANÁLISE 42/2020 de 13 de março

ASSUNTO: Relatório de Governo Societário 2019 da

SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

(SiRIEF, versão de 2020-03-11)

#### CONCLUSÃO

O "Relatório de Governo Societário 2019" da SIMARSUL — Saneamento da Península de Setúbal, S.A. indicia o acompanhamento por parte da empresa das matérias previstas no RJSPE e traduz a forma como a empresa observa as disposições aplicáveis em termos de boas práticas de governo societário. Assim, a UTAM considera que o documento reúne as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista.





Em 2020-03-11, a SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) submeteu através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) o respetivo "Relatório de Governo Societário 2019" (RGS2019). No âmbito das suas atribuições. a UTAM procedeu à análise do RGS2019, que verteu no presente relatório de análise.

### **ENQUADRAMENTO**

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que integra o perímetro de consolidação do Grupo Águas de Portugal. É responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusividade e por um prazo de 30 anos. A empresa tem como objetivo a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes de cerca de 616 mil habitantes equivalentes, abrangendo os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A eleição dos órgãos sociais da SIMARSUL para o triénio 2017-2019 ocorreu no dia 13 de abril de 2017, em Assembleia Geral de acionistas, seguindo-se a assinatura do Contrato de Concessão com o Estado Português no dia 17 de abril de 2017, o que permitiu a entrada em funcionamento efetivo da SIMARSUL a partir do dia 3 de julho de 2017.

O modelo de governação pode ilustrar-se conforme os quadros apresentados de seguida.

#### ÓRGÃOS SOCIAIS - TRIÉNIO 2017-2019

Mes	sa da Assembleia Geral	
PRESIDENTE	Frederico Fernandes Pereira	and the same of th
VICE-PRESIDENTE	Paulo Manuel Marques Fernandes	
Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	

	Conselho de Administração
PRESIDENTE	António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura
VOGAL EXECUTIVO	Isidro Durão Heitor
VOGAL EXECUTIVO	João Afonso Almeida da Silva Luz
VOGAL NÃO EXECUTIVO	Arménio de Figueiredo
VOGAL NÃO EXECUTIVA	Paula Alexandra Ferrão Pereira

UTAM



#### Conselho Fiscal

PRESIDENTE

Maria do Carmo Mendes João Carlos Alves Faim

VOGAL VOGAL

Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

VOGAL SUPLENTE

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

#### **Revisor Oficial de Contas**

**EFETIVO** 

Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

SROC n.º 71

REPRESENTANTE

Rui Manuel Cunha Vieira

ROC n.º 1154

SUPLENTE

**Rui Abel Serra Martins** 

ROC n.º 1119

#### 3. ANÁLISE

Para efeitos da análise do RGS2019 da SIMARSUL foram tomadas em consideração as orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes da legislação em vigor. Em particular, a análise do RGS2019 da SIMARSUL teve como base o disposto no Capítulo II do RISPE ("Princípios de governo societário"), tendo sido realizada na perspetiva da informação que consta do documento em apreço e seguindo o modelo do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário publicado no sítio da UTAM<sup>1</sup>.

Analisado o RGS2019 apresentado pela SIMARSUL à luz das disposições legais em vigor, a UTAM não identificou quaisquer reservas ou anotações ao conteúdo do referido documento.

A título de síntese sobre as práticas de bom governo por parte da SIMARSUL, registe-se o seguinte:

	CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		-
Artigo 43.º	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019	x		2019-10-25

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acedivel em: "http://www.utam.gov.pt/publicacoes/Manual para a elaboração do RGS2019.pdf".



	CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	sim	não	data
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios			-
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das contas da empresa	X		2020-02-28
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	Х		2020-01-21
Artigo 47.9	adotou um código de ética e divulgou o documento	Х		2017-05-16
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral	x		-
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	Х		•
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	х		-
Artigo 51.º	evidenciou a independência dos membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		•
Artigo 52.º	evidenciou que os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	X		•
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da UTAM	x	¥	.0316. 12 DC
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RISPE (boas práticas de governação)	x	and the	2020-03-06

**Paulo Toste** Consultor

Anexo: Tabela de Análise referente ao RGS2019 da SIMARSUL.

Anexo ao Relatório de Análise n.º 42/2020 referente ao Relatório de Governo Societário da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

(Paulo Toste

13/03/2020

VianaPolis - Sociedade de

Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

16 e 17

Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

	4		0
ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (
SINTESE			
A. Boas Práticas de Governo Societário			
<ol> <li>Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2019</li> </ol>	3 e 4	sim	
2. Inclui a tabela que consta do "Modelo para a elaboração do RGS 2019" disponibilizado no sitio na internet da UTAM	5	sim	
MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS			
A. Missão, visão e valores			
Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade			
a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida	6	sim	
b) Indicação da visão que orienta a entidade	- 6	sim	
c) Indicação dos valores que orientam a entidade	6	sim	
B. Objetivos e politicas			
Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	والبياقة		
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	6 a 10	sim	
<ul> <li>b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como justificação dos desvios verificados e medidas de correção aplicadas ou a aplicar</li> </ul>	10 e 11	sim	
Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	11 e 12	sim	
<ol> <li>Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercicio da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade</li> </ol>	12	sim	
CAPITAL DA ENTIDADE			
A. Estruture de capital			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	13	sim	
<ol> <li>Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações</li> </ol>	13 a 15	sim	
<ol> <li>Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições</li> </ol>	15	sim	
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES			
A. Participações sociais e obrigações detidas			
<ol> <li>Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação</li> </ol>	16	sim	
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	16	sim	
<ol> <li>Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização</li> </ol>	16	n.a.f.	

Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade

.º 1/2020 VianaPolis – Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

	ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (
	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES			
A	Modelo de Governo			
10	Identificação do modelo de governo adotado	18	sim	
8.	Mesa da Assembleia Geral			
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de inicio e de fim), assim como a remuneração retativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que salu e o que entrou)	18	sim	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	18 e 19	sim	
C.	Administração e Supervisão			
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicávei, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	19	sim	
2.	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	19 e 20	sim	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	20	sim	
4.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, peto menos, nos últimos 5 anos	21 a 24	sim	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetiveis de gerar conflitos de interesse	25 e Anexo IV	sim	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	25	mia	
7.	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluíndo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	25 a 27	sim	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	27 e 28	sim	
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercicio	28	sim	
c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a evaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	28	sim	
d)	Comissões existentes no ôrgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e sintese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	28	n.a.f.	

\$ 3/9

VianaPolis - Sociedade de

Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

	ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES
D	Fiscalização			
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	29	sim	
2.	Composição, consoante eplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, eo longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que salu e o que entrou).	29	sim	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	30 a 32	sim	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;	33	n.a.f.	
5.	Outras lunções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.	33	n.a.f.	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para es Matérias Financeiras que se considerem independentes	33	sim	
7.	Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicavel:			
a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	33	sim	
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercicio	34	sim	
E	Revisor Oficial de Contas			
<b>1.1.</b>	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	34 a 36	sim	
2.	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade	37	sim	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, indivindo o ano a que se refere o presenta relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	37	sim	
4.	Outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	37	sim	
E.	Conselho Consultivo			
; .1.	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	38	n.a.f.	
G.	Auditor Externo			
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, tiem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	38	n.a.f.	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do orgão responsável pela avallação do auditor externo e periodicidade com que essa avallação é feita	38	n.a.f.	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditorla, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com eta se encontrem em relação de dominio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	38	n.a.f.	
4,	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade elou por possoas coletivas em relação de dominio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela refentes à instrução V.G.4 do modelo de Relatório de Governo Societário	38	n.a.f.	

VianaPolis – Sociedade de

Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

	ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (
	ORGANIZAÇÃO INTERNA			
A	Estatutos e comunicações			
1.	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	39	sim	
2.	Melos e politica de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	39 e 40	sim	
3.	Politicas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	40	sim	
8.	Controlo Interno e gestão de riscos			
1.	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	40 a 43	sim	
2.	Pessoas, òrgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	43	sim	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de niveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	43 e 44	sim	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das retações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	45	sim	
5.	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	45	sim	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (econômicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	45 e 46	sim	
7.	Descrição do processo de identificação, availação, acompanhamento, controto, gestão e mitigação de riscos	46	sim	
8.	Principais etementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	46	sim	
C,	Regulamentos e Códigos			
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos extemos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sitio na internet da entidade onde estes se encontrará disponíveis para consulta	46 a 49	sim	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atuatização, que contempte exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores, informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legitimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade.	49	sim	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tornadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide afinea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hipertigação para acesso direto ao sitio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC.	49 e 50	Sirra	

VianaPolis – Sociedade de

Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

	ORIENTAÇÃO	PÀGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES
D.	Deveres especials de informação			
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			
a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dividas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	50	n.a.f.	
b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	50	sim	
c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	50	sim	
d)	Orçamento anual e plurianual	50	sim	
e)	Occumentos anuais de prestação de contas	51	sim	
1)	Retatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos retatórios do órgão de fiscalização	51	sim	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	51	sim	
	Sitio na internet			
1,	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hipertigações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:			
a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	51	sim	
b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	51	sim	
c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros beneficios	51	sim	
d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	52	sim	
e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	52	sim	
n	Modeto de financiamento subjacente e os apolos financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercicios	52	sim	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Garal (se aplicável)			
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa stividade	52	sim	
2	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos. Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhorla continua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência do seguinte			
a)	elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público	53	n.a.f.	
b)	essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade	53	n.a.f.	
c)	a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE	53	n.a.f.	

.º 1/2020 VianaPolis – Sociedade de Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

	ORIENTAÇÃO		PAGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (
n.	REMUNERAÇÕES	(			
A	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e	dos dirigentes da entidade	54	sim	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, aluais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	s societárias e a entidade,	54	sim	-
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequivoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	isto é, de que se abstêm de	54	sim	
8.	Comissão de Fixação de Remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio		54	sim	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização		55	sim	
2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o atinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com o da entidade	is objetivos de longo prazo	55 a 57	sim	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação componente	de desempenho nesta	57	n.a.f.	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do periodo de diferimento		57	n.a.f.	Ï
5.	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio		57	n.a.t.	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral,	em termos individuais	57	n.a.f.	
D.	Divuigação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente o remuneração tixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do reta informação		58	sim	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em retação de dominio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um dominio comum		58 e 59	sim	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e motivos por que tais prêmios e/ou participação nos lucros foram	concedidos	59	n.a.f.	
4.	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício		59	n.a.f.	1
5.	Indicação do montante anual da remuneração auterida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser fei relatório onde já conste esta informação	ta remissão para ponto do	59	sim	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral		60	n.a.f.	

村子1/9

VianaPolis - Sociedade de

Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

	ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (
7	RANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS			d
1.	Mecanismos implementados peta entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas e controlo no ano de referência	61	sim	2.,
2.	Informação sobre outras transações			
a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	61	sim	
b)	Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	61	n.a.f.	
c)	Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).	61	sim	
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas  Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	62 a 64 64 e 65	sim sim	
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	62 a 64	sim	1
2.		64 e 65	Sim	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	A contract		
a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	65 e 68	sim	
b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	66 e 67	sim	
c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a etiminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	67 e 68	sim	
d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à etaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	68	sim	
e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estimulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	68 e 69	sim	
ŋ	Informação sobre a politica de responsabilidade económica, com referência aos moides em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente peta via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de rovas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, econômicos e sociais das atividades, etc.)	69 a 71	sim	

VianaPolis – Sociedade de

# Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

	ORIENTAÇÃO	PAGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (0
	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO			
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas retativamente à estrutura e prática de governo societário, etravés da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluida:			
a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capitulo, título, porito, página)	72 a 75	sim	
b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	72 a 75	sim	
2.	Outras Informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam retevantes para a	75	n.a.f.	
	compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	1 1 1 1	10.0.1	ļ
	compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas  ANEXOS		10.00	1
1.		Anexo I	n.a.f.	
1.	ANEXOS  Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação relativa ao desempenho e evolução da entidade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à comupção e terrativas de suborno (vide artigo 66.º-8 do CSC) (caso			
1. 2. 3.	ANEXOS  Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação relativa ao desempenho e evolução da entidade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de gênero, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à comupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-8 do CSC) (caso aplicável).	Anexo I	n.a.f.	
1. 2. 3. 4.	ANEXOS  Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação relativa ao desempenho e evolução da entidade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de gênero, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à comupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-8 do CSC) (caso aplicável).  Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2019	Anexo I	n.a.f. sim	

